



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa, para conhecimento dos interessados, do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, resolve RETIFICAR o Edital, Anexo II – Termo de Referência e Anexo III – Modelo de Proposta conforme segue:

Altera-se a redação do Edital:

- 1) Data da sessão: 03/04/2024

Altera-se a redação do Termo de Referência:

- 1) Item 10 – Tabela 1.1: Foram alteradas as dimensões do objeto em questão.
- 2) Item 5.9 – Houve acréscimo no prazo de substituição.
- 3) Item 6: Houve acréscimo no prazo de entrega.

Altera-se a redação no Modelo de Proposta:

- 1) Item 10 – da Tabela: Foram alteradas as dimensões do objeto em questão.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

Pregão Eletrônico nº 002/2024 (RETIFICADO) Processo Licitatório nº 027/2024

Informações Básicas da Licitação

Órgão Contratante:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Objeto:	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos, conexões e bombas para interligação de 02 (dois) poços tubulares nos bairros Novo Horizonte e Babilônia à rede do SAAE.
Valor estimado:	77.012,13 (setenta e sete mil, doze reais e treze centavos)
Data e horário de abertura da sessão pública:	03/04/2024 às 8h
Sítio eletrônico:	Licitanet: https://licitanet.com.br/
Critério de julgamento:	Menor preço por item
Modo de disputa:	Aberto
Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:	não
Dotação orçamentária:	17.512.0447.2003 3.3.90.30.00

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – MG, com endereço à Rua Vereador Divino Nazário, nº 83 – Planalto, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 009 de 03 de Janeiro de 2024, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 793/2023 e 791/2023.

Início Acolhimento das Propostas Comerciais: a partir do dia 03/04/2024 às 08h00min.

Fim Recebimento Proposta: 03/04/2024 às 08h30min.

Início Abertura Proposta: 03/04/2024 às 08h31min

Fim Abertura Proposta: 03/04/2024 às 08h59min

Início da Disputa: 03/04/2024 às 09h00min

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de tubos, conexões bombas e prestação de serviço para interligação de 02 novos poços tubulares nos bairros Novo Horizonte e Babilônia que serão ligados à rede do SAAE de Lagoa Formosa.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Não serão adquiridos produtos que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema do licitnet.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.

2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio

2.6.1. Considerando que é ato discricionário da Autarquia diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.

2.7 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante.

a.1 – Para todas as empresas:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá **após** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.

3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Autarquia ou de sua desconexão.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.

5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, para fins de verificação do empate ficto.

5.10. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.11. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.

5.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.

5.13. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação previstos no Termo de Referência (Anexo II).



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

5.14. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.15. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.

6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;

6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela autarquia; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.

7.5. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

8. RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.

8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:

a) Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, "a" e "b" da Lei 14.133/2021);

b) Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, "c").

8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.

8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para razões e prazo igual para contrarrazões.

8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Autarquia, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;

8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.

9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Autarquia poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: <https://licitanet.com.br/>

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, salvo se as mudanças não interferirem na proposta dos (as) participantes.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

12. DA ENTREGA DO OBJETO

12.1. A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

14. DO CONTRATO

- 14.1. Em caso de eventual prorrogação do prazo contratual, o índice INPC para reajustamento dos preços.
- 14.2. O contratado terá o prazo de 05 dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.
- 14.3. A duração da vigência será de 12 meses, sendo prorrogável por até mais 12 meses, em observância aos artigos 105 a 114 da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.4. Fica vedada a subcontratação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site <https://lagoaformosa.mg.gov.br/editais/>.

16. DOS ANEXOS

- 16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – Link de Acesso ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- ANEXO II – Termo de Referência;
- ANEXO III – Modelo Proposta de Preços;
- ANEXO IV - Declaração que não emprega menor;
- ANEXO V – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- ANEXO VI – Declaração Referente à Habilitação;
- ANEXO VII - Minuta de Contrato/ da Ata de Registro de Preços.

Lagoa Formosa, 11 de março de 2024.

Cristina Aparecida Garcia Correia
Superintendente



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

ANEXO I – MATERIAL PREPARATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 027/2024

Link de acesso ao Documento de Formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos:

https://drive.google.com/drive/folders/134Pqj9ZCTih-w_Nqj--sQqoO5DXleYw_?usp=sharing

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 027/2024

1. Objeto

1.1 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos, conexões e bombas para interligação de 02 (dois) poços tubulares nos bairros Novo Horizonte e Babilônia à rede do SAAE.

Item	Produto	Qtd	Medida	Valor total	Valor unitário
1	Hidrômetro QN 10 QN 2 equipado com sensor de pulso	4	un	R\$ 2.086,66	R\$8.346,67
2	Horímetro analógico	4	un	R\$ 13,66	R\$530,67
3	Kit de conexão para hidrômetro QN 10 DN 2	4	conj	R\$298,00	R\$1.192,00
4	Luva Galvanizado de 02 polegadas	60	un	R\$33,33	R\$2.000,00
5	Motobomba Submersa 4R8PB 27 450/009/22 trifásica	2	un	R\$14.398,33	R\$28.769,67
6	Motobomba Submersa MB 4R8PB 18 350/005/22 monofásica 220°	2	un	R\$8.500,00	R\$16.976,80
7	Serviço de mão de obra na instalação de poço artesiano	4	serv.	R\$1.250,00	R\$5.000,00
8	Tampa do poço artesiano	2	un	R\$221,33	R\$442,67
9	Te em ferro fundido com bolsa JGS DN 100mm	2	un	R\$463,33	R\$926,67
10	Tubo Geomecânico barra de 04 mts de 2 polegadas	60	barras	R\$213,33	R\$12.800,00

1. 2 Os bens/serviços são de natureza comum.

1.3 Os itens enquadram-se na categoria de bens/serviços comuns, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, como trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

1.4 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: . **17.512.0447.2003 – 33.90.30.00.**

2. Vigência



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

2.1 A duração da vigência será de 12 (doze) meses.

2.2 Há possibilidade de prorrogação?

() Não. Em razão de:

(X) Sim. Poderá ser prorrogado

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

3.1 Esta aquisição de tubos, conexões, bombas e prestação de serviço para interligação de 02 (dois) poços tubulares visa manter a excelência na entrega de água tratada à população de Lagoa Formosa. A contratação de tubos e conexões para poços tubulares se fundamenta na necessidade essencial de garantir a integridade estrutural e o funcionamento eficiente do sistema de captação e distribuição de água. Estes componentes desempenham um papel crítico na condução e no transporte adequado da água extraída dos poços para a rede de distribuição, assegurando assim o abastecimento contínuo e seguro de água potável à comunidade.

3.2 A aquisição de tubos e conexões de alta qualidade é fundamental para garantir a durabilidade e a resistência do sistema de captação de água. Materiais resistentes à corrosão e ao desgaste garantem a longevidade do sistema, reduzindo a necessidade de manutenção e reparos frequentes.

3.3 A contratação de tubos e conexões de fornecedores confiáveis garante a conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo a segurança e a qualidade da água fornecida à população. Isso é essencial para garantir a saúde pública e o bem-estar dos usuários finais.

3.4 Investir em tubos e conexões de alta qualidade reduz os riscos de vazamentos e falhas no sistema de captação de água, minimizando assim os custos operacionais associados à manutenção corretiva e à interrupção do fornecimento de água.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

O ciclo de vida do objeto, que compreende desde a aquisição dos materiais até sua instalação e operação nos poços tubulares, precisa garantir a qualidade e a durabilidade dos tubos, conexões e bombas a serem adquiridos. A solução proposta visa atender às necessidades de interligação de dois poços tubulares nos bairros Novo Horizonte e Babilônia à rede do SAAE, assegurando um abastecimento contínuo e seguro de água potável à população de Lagoa Formosa. A especificação dos produtos deve considerar os seguintes pontos:

- materiais de alta qualidade e resistência, como tubos geomecânicos, material F^oF^o, e material galvanizado, garantindo durabilidade e resistência.
- diâmetro e espessura adequados para suportar a pressão e o volume de água a serem transportados,
- É importante que os fornecedores possuam atestado de capacidade técnica, para confirmar a qualidade de seus produtos.

Garantia e suporte Técnico das motobombas é importante que os fornecedores ofereçam garantia e suporte técnico para as motobombas adquiridas, assegurando sua operação eficiente e confiável ao longo do tempo.

Ao considerar esses aspectos na especificação dos produtos, espera-se garantir a integridade estrutural e o funcionamento eficiente do sistema de captação e distribuição de água, contribuindo para a excelência na entrega de água tratada à população de Lagoa Formosa durante toda a vigência do contrato.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de produtos e materiais, tendo em vista que a Autarquia solicitará os itens na medida em que forem necessários, em observância



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

à sua regularização nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/21 na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, dessa forma alcançamos preços mais próximos da realidade, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado.

5. Requisitos da contratação

Obriga-se, a contratada, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a proceder nos seguintes termos:

5.1 A contratada deverá comunicar ao Departamento de Compras, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

5.2 A contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao Autarquia ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

5.3 A contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

5.4 A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

5.5 A contratada deverá entregar os itens dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

5.6 A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à contratada, até a sua regularização;

5.7 Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

5.8 Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

5.9 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os itens em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

5.10 A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados;

5.11 A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.12 A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, com aumentos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, nos casos de aditivos, conversões em contrato ou reajustes de preços, salvo comprovações de maior oscilação de preços, neste último caso;

5.13 A contratada deverá fornecer todos os itens licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital.

5.14 No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, tais como: transportes, tributos, carregadores etc.;

5.15 Não transferir a responsabilidade inerente ao objeto da licitação a outras entidades, sejam fabricantes/representantes.

5.16 Entregar os produtos, conforme especificações e condições contidas neste Termo e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo;



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

5.17 O descarregamento será entregue em dois pontos a serem definidos pelo SAAE e os custos do descarregamento de todo o material será por conta do fornecedor.

5.18 Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.19 Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos equipamentos;

5.20 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o SAAE.

6. Modelo de execução do objeto

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio ao fornecedor da referente Ordem de Serviços/Autorização de Compra/Empenho, acompanhado de solicitação de membro da gestão, em remessa única, vedado o parcelamento do objeto;

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pelo SAAE, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior;

6.3. Os bens deverão ser entregues no endereço descrito no item 5.17 deste Termo de Referência.

Parágrafo único. É vedado parcelamento do objeto, devendo a equipe de entrega já estar munida dos objetos e pessoal voltados para a instalação. Caso assim não faça, a contratada poderá incorrer nas punições do Edital.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal Decretos nºs. 729/2023 e 737/2023, além da Lei Federal nº. 14.133/21, e obedecendo, com enfoque, às seguintes rotinas:

7.1.1 Resguardo à proteção de dados e a anticorrupção (conforme art. 2º, I e II, Decreto nº. 737/2023);

7.1.2 Expressas cláusulas quanto a extinção e prorrogação dos contratos (conforme art. 3º., Decreto nº. 737/2023);

7.1.3 Seguir os ditames de elaboração do Termo de Referência, conforme arts. 3º a 11, Decreto nº. 729/2023.

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Autarquia.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material, instalação do objeto "in loco" e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

Prazo de pagamento

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

Forma de pagamento

8.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9 Forma e critérios de seleção do fornecedor

de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

9.1.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

8.1.2.1. Apresentação de **PROSPECTO**, a serem fornecidos, podendo juntar descrições, trechos de catálogos do produto a ser fornecido, dentre demais documentações que possam mostrar à Autarquia o atendimento aos termos e descrições do presente Edital (com vistas a resguardar a faculdade da autarquia em resguardar seus interesses públicos, neste caso, em atender corretamente a demanda);

9.1.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no CNPJ.

- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IV DO EDITAL)**
- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.1.4. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.1.5. DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Declaração de ME/EPP (se for o caso); - Anexo V do edital**
- b) Declaração referente à habilitação; - Anexo VI do edital**

10 Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 77.012,13 (Setenta e sete mil, doze reais e treze centavos)** valor dos materiais e prestação de serviço.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

Anexo III- MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 027/2024

	Item	Qdd	Unidade Medida	Valor total	Valor unitário
1	Hidrômetro QN 10 QN 2 equipado com sensor de pulso	4	Un		
2	Horímetro analógico	4	Un		
3	Kit de conexão para hidrômetro QN 10 DN 2	4	Conj		
4	Luva Galvanizado de 02 polegadas	60	Un		
5	Motobomba Submersa 4R8PB 27 450/009/22 trifásica	2	Un		
6	Motobomba Submersa MB 4R8PB 18 350/005/22 monofásica 220°	2	Un		
7	Serviço de mão de obra na instalação de poço artesiano	4	Serviço		
8	Tampa do poço artesiano	2	Un		
9	Te em ferro fundido com bolsa JGS DN 100mm	2	Un		
10	Tubo Geomecânico barra de 04 mts de 2 polegadas	60	barras		

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

. Prazo de pagamento: O pagamento será em até 30 dias, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, entrega do material e com o devido atesto.

. Dados Bancários: Banco: Conta: Agência:

. PRAZO DE ENTREGA: Local de Entrega: Conforme termo de referência.

. A CADA ENTREGA DEVERÁ SER APRESENTADO A VALIDADE DO PRODUTO.

. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

. Constar CNPJ, razão social completa, número telefone e e-mail.

Declaramos estar cientes aos termos do presente ato convocatório e legislação vigente, além de que nos preços propostos

estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

Em, ____/____/2024.

Assinatura do Representante Legal da empresa



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão eletrônico 002/2024

Processo Licitatório 027/2024

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.
_____, ____ de _____, de 2024.

Representante legal
CPF



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____,
inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____
(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos
42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista
nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar
123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando
sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.
_____, ___, de _____, de 2024.

Representante legal
CPF



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

A empresa....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **02/2024**.

_____, __, de _____, de 2024.

Representante legal
CPF



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

ANEXO VII – MINUTA DA ATA Pregão eletrônico nº 002/2024 Processo Licitatório 027/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E
EEVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS, CONEXÕES E BOMBAS PARA
INTERLIGAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBUARES NOS BAIRROS
NOVO HORIZONTE E BABILÔNIA Á SEDE DO SAAE.
QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE.....

Contrato que entre si fazem O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 20.734.299/0001-15, situada à Rua Vereador Divino Nazário, nº 83 - Planalto – Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Superintendente, Srtª. Cristina Aparecida Garcia Correia, CPF nº 010.492.681-30 e a Empresa -----, CNPJ nº. -----, situada à -----, -----, Bairro -----, na cidade de -----, Estado de -----, denominada CONTRATADA, representada por -----, inscrito no CPF nº. -----, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais nº 793 de 2023 (Pregão) e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2 A presente Ata tem por objeto registro de preços para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., anexo II do edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item				Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)			
X	Especifi cação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidad e	Quantid ade	Valor Un	Prazo garanti a ou validad e



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogada por igual período a critério da autarquia.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Autarquia realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Autarquia promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Autarquia convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Autarquia, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



SAAE Lagoa Formosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 20.734.299/0001-15 | Rua Vereador Divino Nazário, 83 - Planalto - Lagoa Formosa, MG
Telefone: (34) 3824-2033

www.saelagoa.com.br

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Autarquia e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo SAAE e;
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa _____ de _____ de 2024.

Cristina Aparecida Garcia Correia
Superintende do SAAE
CONTRATANTE

Detentor da ATA
Contratado

Testemunhas: _____